



AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Rua Joaquim Floriano, 960, 11º Andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004.

CNPJ: 43.774.196/0001-84

Carta de Apresentação das Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2024

Em consonância com as regras estabelecidas na Resolução BCB no 2/2020, a Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A, Instituição individual, está disponibilizando, por meio deste arquivo, as Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2024.

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

Demonstrações divulgadas no site em **29/08/2024**.

<https://agrolend.agr.br/>

A Diretoria da **AGROLEND** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

André Glezer
Presidente

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3

Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 30 de junho de 2024

Ref.: Relatório nº 24869-030-PB



Índice

	Página
Termo declaratório	4
Relatório da Administração	5
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	6
Demonstrações contábeis	9
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis para o semestre findo em 30 de junho de 2024	15



TERMO DECLARATÓRIO

Eu, André Glezer, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador do RG. nº 34.095.767-0, emitido pela SSP/SP e do CPF nº 228.281.288-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano nº 960, 11º Andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004 assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

29 de agosto de 2024

André Glezer
Presidente



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024. Pretendemos para o próximo exercício manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100

Aos Administradores e Acionistas da
Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do semestre findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o semestre findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Transação com parte relacionada

Conforme Notas Explicativas nºs 16 e 19, a Instituição possui transações com partes relacionadas, referente a utilização compartilhada de estrutura e de profissionais. Essas transações foram realizadas em condições comerciais definidas entre as partes. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem a carta de apresentação das demonstrações contábeis, termo declaratório e relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange a carta de apresentação das demonstrações contábeis, o termo declaratório e o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

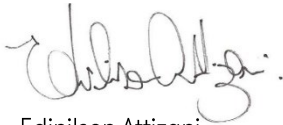
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de agosto de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Edinilson Attizani
Contador CRC 1SP-293.919/O-7



BALANÇO PATRIMONIAL

30 de junho de 2024 e 2023

(valores expressos em milhares de reais)

	Ativo		
	Notas	30/06/2024	31/12/2023
<u>Circulante</u>		<u>416.863</u>	<u>280.891</u>
Disponibilidades	4	975	129
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	23.069	10.331
Aplicações no Mercado Aberto		23.069	10.331
Instrumentos Financeiros	5	120.883	57.751
Livres		39.984	57.751
Cotas de Fundos de Investimentos		39.984	57.751
Vinculados ao Banco Central		80.899	-
Títulos públicos TN Depósito para Capital		80.899	-
Aplicação em Commodities	6	271.648	212.611
Cédula Produtor Rural Financiado		274.395	213.690
(-) Provisão p/ Perdas CPRF		(2.747)	(1.079)
Outros créditos	7	288	69
Diversos		288	69
<u>Não circulante</u>			
Aplicação em Commodities	6	5.203	9
Cédula Produtor Rural Financiado		5.229	10
(-) Provisão p/ Perdas CPRF		(26)	(1)
Total do Ativo		422.066	280.900

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Passivo

	Notas	30/06/2024	31/12/2023
<u>Circulante</u>		<u>147.247</u>	<u>109.768</u>
Obrigações por emissão Letras Crédito Agronegócio	8	144.565	107.795
Obrigações por emissão LCA		144.565	107.795
Outras obrigações	9	2.682	1.973
Fiscais e previdenciárias		1.340	1.912
Diversas		1.342	61
Não Circulante		<u>90.844</u>	<u>68.313</u>
Obrigações por emissão LCA	8	90.844	68.313
Patrimônio Líquido	10	<u>183.975</u>	<u>102.819</u>
Capital Social		180.000	100.000
Capital		180.000	100.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados		1.156	-
Lucros (prejuízos) acumulados		1.156	-
Reservas Lucros		2.678	2.678
Reservas Legal		141	141
Total do Passivo e Patrim. Líquido		422.066	280.900

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestre findo em 30 de junho de 2024 e 2023

(valores expressos em milhares de reais, exceto lucro (prejuízo) líquido por ação)

	Notas	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Receitas da Intermediação Financeira		29.972	4.924
Operações de crédito	11	25.517	441
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	12	4.455	2.549
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	13	-	1.934
Despesas da Intermediação Financeira		(12.458)	(247)
Operações de captação no mercado	14	(10.765)	-
Provisão para perdas esperadas Risco Crédito	6.6	(1.693)	(247)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		17.514	4.677
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(14.479)	(2.784)
Outras receitas operacionais		15	-
Despesas de pessoal	15	-	(12)
Outras despesas administrativas	16	(13.570)	(2.407)
Despesas tributárias	17	(924)	(230)
Outras despesas operacionais		-	(135)
Resultado Operacional		3.035	1.893
RESULTADO NÃO OPERACIONAL			
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		3.035	1.893
Imposto de Renda e Contribuição Social	18	(1.879)	(606)
Provisão para imposto de renda		(1.170)	(412)
Provisão para contribuição social		(709)	(194)
Lucro Líquido do Período		1.156	1.287
Quantidade de ações		180.000	100.000
Lucro por ação		0,0064	0,0129

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Semestre findo em 30 de junho de 2024 e 2023

(valores expressos em milhares de reais, exceto lucro (prejuízo) líquido por ação)

	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Lucro Líquido do Período/Exercício	1.156	1.287
Outros Resultados Abrangentes		-
Resultado Abrangente do Período/Exercício	1.156	1.287

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre findo em 30 de junho de 2024 e 2023

(valores expressos em milhares de reais)

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 31 de dezembro 2022	50.000	-	-	(444)	49.556
Aumento de Capital	50.000	-	-	-	50.000
Lucro Líquido do Período	-	-	-	1.287	1.287
Saldos em 30 de Junho 2023	100.000	-	-	843	100.843
Mutações do Semestre	50.000	-	-	1.287	51.287

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 31 de dezembro 2023	100.000	141	2.678	-	102.819
Aumento de Capital	80.000	-	-	-	80.000
Lucro Líquido do Período	-	-	-	1.156	1.156
Saldos em 30 de Junho de 2024	180.000	141	2.678	1.156	183.975
Mutações do Semestre	80.000	-	-	1.156	81.156

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Semestre findo em 30 de junho de 2024 e 2023

(valores expressos em milhares de reais)

	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro Líquido do período	1.156	1.287
Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.693	247
Varição de Ativos e Obrigações	(128.566)	(51.996)
(Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	(63.132)	(2.396)
(Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	(65.924)	(49.316)
(Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	(219)	(5)
Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	709	(279)
	-	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(125.717)	(50.462)
Caixa Líquido das Atividades de financiamento	139.301	50.000
Obrigações por emissão LCA	59.301	-
Aumento de Capital	80.000	50.000
Varição no caixa e equivalentes de caixa	13.584	(462)
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre	10.460	1.234
Caixa e equivalente de caixa no final do semestre	24.044	772

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

AGROLEND SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, instituição individual, autorizada pelo Banco Central do Brasil em 16 de setembro de 2021 através do Ofício 21377/2021–BCB/Deorf/GTSP1, com base na Resolução nº 4.656 de 26 de abril de 2018, com sede na Rua Joaquim Floriano, 960, 11º andar, São Paulo–SP, obteve a aprovação, em 17 de abril de 2023, de mudança de objeto social para sociedade de crédito, financiamento e investimento, adotada a denominação **AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, através do Ofício do Banco Central do Brasil de número 10524/2023–BCB/Deorf/GTSP1. A partir dessa mudança, a companhia passou a ter por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes à carteira autorizada pelo Banco Central do Brasil, de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, em especial, a realização de operações de crédito para financiamento de bens e serviços a pessoas físicas ou jurídicas e para financiamento de capital de giro a pessoas jurídicas., conforme Lei nº 4.595, de 31 de dezembro 1964, e as normas editadas pelas autoridades competentes, ou que venham a serem permitidas por essas mesmas autoridades. O registro na junta comercial do Estado de São Paulo ocorreu no dia 05/10/2021.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN, o que inclui os seguintes procedimentos conforme elencados abaixo:

- CPC 00 (R2) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil/ financeiro homologado pela Resolução CMN no 4.924/21;
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos – homologado pela Resolução CMN no 3.566/08;
- CPC 02 (R2) – Resolução no 4.524/16 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis;



- CPC 03 (R2) – Demonstrações dos fluxos de caixa – homologado pela Resolução CMN no 3.604/08;
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN no 4.534/16;
- CPC 05 (R1) – Divulgação de partes relacionadas – homologado pela Resolução CMN no 3.750/09;
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificações de erros – homologado pela Resolução CMN no 4.007/11;
- CPC 24 – Evento subsequente – homologada pela Resolução CMN no 3.973/11;
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes – homologado pela Resolução CMN no 3.823/09;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado – homologado pela Resolução CMN no 4.535/16;
- CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados – homologado pela Resolução CMN no 4.877/20;
- CPC 41 – Resultado por ação – homologado pela Circular CMN no 3.959/19;
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo – homologado pela Resolução CMN 4.924/2021.

Na presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo BACEN, e se a utilização deles será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Contábeis. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações contábeis, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais.

A Agrolend, avaliou os eventos subsequentes até o dia 29 de agosto de 2024, data em que a emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.



c) Outras Obrigações Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias

As provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) é calculada à alíquota de 4%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

d) Aplicações em Commodities (Operações de crédito)

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA risco mínimo e “H risco máximo.

Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

e) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar, conforme Nota Explicativa nº 6.

f) Imposto de Renda e Contribuição Social

As alíquotas aplicáveis são de 15% para a contribuição social e de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros excedentes a R\$ 240 no exercício, para imposto de renda sobre o lucro tributável apurado no exercício, ajustado por diferenças permanentes e temporárias



g) Utilização de Estimativas

Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessário a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis.

A Sociedade adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

h) Provisões, ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões e passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09, com os critérios definidos na Deliberação CVM 72/2022, e consideram premissas definidas pela Administração e seus assessores legais, respeitando os seguintes conceitos: - Ativos contingentes: trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível;

- Passivos contingentes: decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e/ou previdenciária e outros riscos. As contingências são classificadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, são divulgadas em notas explicativas e sem constituição de provisões; e remotas, que não requerem provisão ou divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.



i) Lucro (Prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) por ação básico é calculado pela divisão do lucro (prejuízo) líquido atribuído aos acionistas pela média ponderada de ações ordinárias no período. O lucro (prejuízo) por ação diluído é calculado de forma similar ao lucro (prejuízo) básico por ação, porém, considerando potenciais efeitos de diluição, quando existentes.

4. DISPONIBILIDADES

Os valores aplicados em disponibilidades estão concentrados em contas correntes de Bancos Comerciais e seguem a seguinte composição:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Disponibilidades totais	24.044	10.460
Depósitos Bancários em Instituição S/ Conta Reserva	975	129
Vinculado Crédito rural Siccob (i)	10.858	10.320
Vinculado Crédito rural BB (ii)		11
Aplicação DI BTG Pactual (iii)	12.211	-

(i) Rentabilidade de 10,87 a.a.

(ii) Rentabilidade de 70% do CDI.

(iii) Rentabilidade de 99% do CDI

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	120.883	57.751
Livres		
Cotas de Fundos de Curto Prazo	39.984	57.751
Vinculados ao Bacen		
Títulos Públicos Federais – Tesouro Nacional	80.899	-



6. APLICAÇÃO EM COMMODITIES

A Sociedade iniciou suas operações de crédito com a liberação de cédulas de produto rural financeira (CPRF) em fevereiro de 2023.

6.1 Segregação das operações de crédito entre curto e longo prazo

	31/12/2023		
	Curto prazo	Longo Prazo	Total
Cédula do Produtor Rural	213.690	10	213.700
Total da carteira de crédito			
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(1.079)	(1)	(1.080)
Operações de crédito	212.611	9	212.620

	30/06/2024		
	Curto prazo	Longo Prazo	Total
Cédula do Produtor Rural	274.395	5.229	279.624
Total da carteira de crédito			
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(2.747)	(26)	(2.773)
Operações de crédito	271.648	5.203	276.851

6.2 Classificação por tipo de operação e prazo de vencimento

	A Vencer				31/12/2023
	Vencidas	em até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 3 anos	Total
CPRF	548	3.778	209.364	10	213.700
Total da carteira de crédito					213.700
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(3)	(18)	(1.058)	(1)	(1.080)
Operações de crédito					
% de operações por vencimento	-	2%	98%	-	100%



	A Vencer				30/06/2024
	Vencidas	em até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 3 anos	Total
CPRF	34.383	55.341	184.671	5.229	279.624
Total da carteira de crédito					279.624
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(1.467)	(303)	(977)	(26)	(2.773)
Operações de crédito					
% de operações por vencimento	12%	20%	66%	2%	100%

6.3 Distribuição da carteira de crédito por concentração por clientes

	30/06/2024		31/12/2023	
	Saldo	%	Saldo	%
Maior cliente	8.798	3,15%	7.802	3,70%
10 seguintes maiores clientes	28.749	10,28%	15.584	7,30%
20 seguintes maiores clientes	26.819	9,59%	15.695	7,30%
50 seguintes maiores clientes	43.394	15,52%	31.179	14,60%
100 seguintes maiores clientes	59.373	21,23%	46.706	21,90%
Demais clientes	112.491	40,23%	96.734	45,30%
Total da carteira de crédito	279.624	100%	213.700	100%

6.4 Composição por tipo de operação e nível de risco

	A	B	C	D	E	F	H	31/12/2023	
								Total	%
CPRF	1.065	1	14	-	-	-	-	1.080	100%
	A	B	C	D	E	F	H	30/06/2024	
CPRF	1.179	116	746	720	12	-	-	2.773	100%



6.5 Composição das perdas esperadas por percentuais de provisionamento por nível de risco

Nível de risco	Provisão %	31/12/2023	
		Carteira de Crédito	Provisão
A	0,50%	213.191	(1.065)
B	1,00%	52	(1)
C	3,00%	457	(14)
Operações de crédito		213.700	(1.080)

Nível de risco	Provisão %	30/06/2024	
		Carteira de Crédito	Provisão
A	0,50%	235.895	(1.179)
B	1,00%	11.634	(116)
C	3,00%	24.856	(746)
D	10,00%	7.200	(720)
E	30,00%	39	(12)
Operações de crédito		279.624	(2.773)

6.6 Movimentação da provisão por perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão constituída para perdas esperadas associadas ao risco de crédito iniciou-se no mês de fevereiro de 2023 e apresentou a seguinte movimentação no período:

	31/12/2023
Saldo inicial em 1º de janeiro	-
(-) Provisão para perdas esperadas	(1.080)
Perdas esperadas baixada	-
Saldo final	(1.080)

	30/06/2024
Saldo inicial em 1º de janeiro	(1.080)
(-) Provisão para perdas esperadas	(1.693)
Perdas esperadas baixada	-
Saldo final	(2.773)



7. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos outros créditos:

	30/06/2024	31/12/2023
<u>Diversos</u>	<u>288</u>	<u>69</u>
Impostos e Contribuições a Compensar	37	53
Adiantamentos	251	16

O valor em impostos e contribuições a compensar refere-se aos valores de pagamentos de estimativa mensal de imposto de renda e contribuição social. O valor de 170 mil de adiantamento refere-se a operações liquidadas e recebidas em julho 2024 e o valor de 81 mil refere-se a adiantamento de despesas com feira e eventos a se realizar.

8. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO LETRAS AGRONEGÓCIO

Os ativos captados consistem em títulos pré-fixados, com taxas já identificadas no momento do investimento, que variam de 8,8% a 12% ao ano. Os vencimentos ocorrem em até 60 meses.

	Vencim entos	Taxa média	A vencer			31/12/2023	
			em até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 4 anos	Total	%
Letras do agronegócio		10,76% a.a.	11.901	95.894	68.313	176.108	100%
Depósitos a prazo			11.901	95.894	68.313	176.108	100%

	Vencim entos	Taxa média	A vencer			30/06/2024	
			em até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 4 anos	Total	%
Letras do agronegócio		10,33% a.a.	85.543	59.022	90.844	235.409	100%
Depósitos a prazo			85.543	59.022	90.844	235.409	100%



9. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Outras Obrigações</u>	<u>2.682</u>	<u>1.973</u>
Impostos e Contribuições a Recolher	1.340	1.912
Credores Diversos - País	1.342	61

Os valores registrados em credores diversos são oriundos de operações de crédito a serem baixadas em julho/2024.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

No decorrer do primeiro semestre de 2024 os acionistas realizaram um aumento de capital no valor de R\$ 80.000 (Oitenta milhões de reais) representado por 80.000 (Oitenta milhões de ações ordinárias nominativas). Com esse aumento, o capital social totalizou ao final do 1º semestre de 2024, o valor de R\$ 180.000 (cento e oitenta milhões de reais), representado por 180.000 (cento e oitenta milhões) de ações ordinárias nominativas, com preço de emissão de R\$ 1,00 cada.

Lucros Acumulados

A Instituição apurou lucro contábil de 1.156 (um milhão cento e cinquenta e seis mil reais) no 1º semestre de 2024.

11. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Operações de Crédito	25.517	441
Rendas com CPRFs	25.517	441

No segundo semestre de 2023 a Agrolend passou a não operar com a venda por cessão da carteira de crédito, o que reflete em um aumento de receitas de operações de crédito.



12. RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Títulos e Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	4.455	2.549
Renda de Aplicação em Fundos de Investimentos	2.035	170
Renda de Títulos de Renda Fixa	885	2.379
Renda de Aplicações DIR	1.535	-

13. RECEITA COM OPERAÇÕES DE VENDA OU TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS FINANCEIROS

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Lucro em Operações de Venda ou Transferência de Ativos Financeiros	-	1.934
De Operações de Crédito	-	1.934

A partir do segundo semestre de 2023, a sociedade deixou de operar com cessão de carteira de crédito, e os recursos utilizados para liberação de crédito de cédulas de produtor rural financeira (CPRF) passaram a ser captados via emissão de LCAs, zerando assim a receita com cessão de crédito.

14. OPERAÇÕES DE CAPTAÇÃO NO MERCADO

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Despesas com Captações	10.765	-
Letras Financeiras do Agronegócio	10.635	-
Contribuições ao Fundo Garantidor de Crédito	130	-



15. DESPESA DE PESSOAL

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Despesa de Pessoal	-	12
Benefícios	-	12

A sociedade não possui valores relevantes de despesas com pessoal, pois essa despesa é desembolsada através da holding, no qual a Agrolend participa através de reembolso de despesas por rateio comentados na Nota 16.

16. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Despesas Administrativas	13.570	2.407
Processamento de dados	363	135
Despesas do Sistema Financeiro	43	6
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	380	105
Outras Despesas Administrativas	12.784	2.161

O grupo de Outras Despesas Administrativas possui seguinte composição:

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Outras Despesas Administrativas	12.784	2.161
Associações de classe	24	2
Despesas c/ Copa e Limpeza	7	6
Rateio de despesas Corporativas	12.753	2.153

O rateio de despesas corporativas se refere aos valores que cabem à Agrolend na divisão das despesas administrativas realizadas conjuntamente com a Holding.

O critério utilizado para determinação do valor percentual para compartilhamento dos custos e despesas é a representatividade da receita de cada uma das Empresas, sendo esse valor percentual revisado anualmente. Para o ano de 2024 o percentual ficou 95% na Agrolend SCFI e 5% na Holding, o que justifica a maior parte do aumento nas despesas quando comparadas com o semestre anterior, onde o percentual de rateio era de 66% na Agrolend SCFI e 34% na Holding.



Além disso, com o início das operações da financeira, emissão das LCAs e o conseqüente crescimento da carteira, houve a necessidade de novas contratações de sistemas e pessoas. .

17. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Despesas Tributárias	924	230
Tributos e Taxas Estaduais	30	1
Tributos e Taxas Municipais	0	-
PIS	125	32
Cofins	769	197

18. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2024	30/06/2023
Contas de Resultado Credoras	29.987	4.925
Contas de Resultado Devedoras	(26.952)	(3.032)
Lucro / prejuízo antes dos Ajustes	3.035	1.893
(+) Adições	1.693	247
(-) Exclusões		
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	4.728	2.140
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	1.170	412
Contribuição Social- (9% até 04/2023) após 15%	709	194

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

A seguir são apresentadas as transações com partes relacionadas:



	<u>01/01 a 30/06/2024</u>		<u>01/01 a 30/06/2023</u>	
	<u>Quant.</u>	<u>Valor</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor</u>
Cessão de Créditos Sem Coobrigação	-	-	344	75.718
Agrolend II FIAGRO - Fundo de Investimento em Direitos C.	-	-	344	75.718
Agrolend Holding Ltda - Rateio de despesas corporativas	-	12.753	-	2.153

No primeiro semestre de 2024 não houve pagamento ao pessoal chave da Administração e não houve cessão de crédito.

20. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.



RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável.

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas.

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada internamente.

21. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 55%, ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim do período em 183.974.

Valores em R\$ Mil	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência	183.974	102.819
RWA (ativos ponderados pelo risco)	352.140	277.767
Crédito RWACPAD	328.853	275.631
Operacional RWAOP	3.287	2.136
Índice de Basileia	55%	37,02%



22. Plano de Implementação da Resolução 4.966/2021

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos que estão sendo implementados, com término até o final de 2024.

Os impactos nas Demonstrações contábeis serão divulgados nas notas explicativas às demonstrações contábeis do exercício de 2024 os impactos estimados da implementação da regulação contábil estabelecida por esta Resolução sobre o seu resultado e sua posição financeira.



23. SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Informamos que a Empresa contratada para auditoria independente das demonstrações contábeis, a Grant Thornton Auditores Independentes não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreu nenhum evento subsequente até a data de emissão das demonstrações contábeis.

André Glezer
Diretor

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/0-3
Contador